



Portaria nº 179/2014 de 16 de maio de 2014.

EMENTA – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor **Alex de Araújo Lopes, mat. 558-2**, Professor da AESGA, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento do servidor pelo período de 20 (vinte) dias por motivo de doença;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi apreciado pela Junta Médica deste Município, concedendo o afastamento por 20 (vinte) dias referendando a requisição do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor, **Alex de Araújo Lopes, mat. 558-2**, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir do dia 04 de maio do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 04 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidenta da AESGA